EMENDA Nº , DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Projeto de Lei nº 96/2025, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O Anexo I – Prioridades e Metas LDO 2026, integrante do Projeto de Lei nº 96/2025**,** passa a constar acrescido da seguinte prioridade:

ANEXO I
PRIORIDADES E METAS LDO 2026

"ÓRGÃO: 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.422 - Transferência a Organização não governamentais vinculadas a prestação de serviços em saúde"

Art. 2º Na elaboração da redação final do projeto em análise, fica autorizada a correção de erros de soma, técnicos, digitação, concordância nominal e verbal, técnica legislativa, numeração e adequação de ações e outros oriundos da formatação do projeto.

Art. 3º .....

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

ROBSON CRUZ
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200360030003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200360030003200340038003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **12/08/2025 18:22**
Checksum: **7BA541DCF1C1B22FDB521B55FDE38EDBA051BEC80483688138FA95E2B58DD611**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em **13/08/2025 12:16**
Checksum: **D38B1ED804C8D967240F2B9DBBD3E5E5693E702A0A842B94CBE74625B34A1676**

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em **13/08/2025 13:01**
Checksum: **04B83C523609359091E44A2BF3DDCE84724E291830818F64EAE0908D8B0897E1**